



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O

Em, 12/11/13

[Assinatura]  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 13833 /2013**  
**(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)**

**“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário (PEC), em frente a CR 64, no espaço do Parque da Estrela, Vale do Amanhecer - Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13833/2013  
Folha Nº 01-40

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, solicitando a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário – (PEC), em frente a CR 64, no espaço do Parque Estrela, Vale do Amanhecer – na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender anseios antigos dos moradores do Vale do Amanhecer, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva. O local para a instalação desta PEC está abandonado, e tem servido de ponto de encontro para viciados em drogas, o que vem gerando insegurança e medo para a comunidade.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de

[Assinatura]

141571



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

espaços para atividades contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no distrito Federal ao longo dos anos.

Ressaltamos ainda que os Pontos de Encontros Comunitário (PEC), vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados a esta proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

**Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 13833/2013

Folha Nº 02-uf



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 13833/2013  
Folha Nº 03-4